

RESOLUÇÃO Nº 448, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Fica autorizada, quando requerida, a transformação das Sessões de quartas-feiras em Comissão Geral, denominada “A Voz do Município”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada, quando requerida, a transformação das Sessões de quartas-feiras em Comissão Geral, denominada "A Voz do Município”;

§ 1º. A transformação, de que trata o *caput* deste artigo, será solicitada por meio de Requerimento Parlamentar, ouvido a Mesa Diretora.

§ 2º. Alcançada a finalidade da Comissão Geral, a Sessão Plenária terá andamento a partir da fase em que, ordinariamente, se encontrariam os trabalhos.

Art. 2º. A Comissão Geral denominada “A Voz do Município”, terá duração de 1 (uma) hora, para manifestação de Autoridades Municipais, Prefeitos, Vereadores e Membros da Sociedade Civil Organizada para tratar assuntos pertinentes ao seu município.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de agosto de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO